

EDITAL FAUEPG Nº 104/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NA ÁREA DE SÍNTESE DE MATERIAIS HÍBRIDOS ORGÂNICOS-INORGÂNICOS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO “PROJETO NAPI ELETRÔNICA ORGÂNICA”.

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa**, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº **NAPI 093-2024 Eletrônica Orgânica** celebrado entre a Fundação Araucária e a instituição protocolado sob o nº **22.027.260-5**, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsista de Pós-Doutorado para 01 (uma bolsa) de pós-doutorado na área de concentração Química/Química Inorgânica e áreas afins conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do projeto “**NAPI Eletrônica Orgânica**” da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa para suprir a necessidade do projeto.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsista de pós-doutorado, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação - NAPI - Eletrônica Orgânica (NAPI – EO / UEPG)” da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa. A bolsa será concedida na modalidade de Pós-Doutorado, no valor mensal de **R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais)**, pelo período de **até 12 (doze) meses**. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão do auxílio ultrapasse os 12 (doze) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Até **01 (um) bolsista doutor em CIÊNCIAS/QUÍMICA**, com formação principal na área de concentração QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA e áreas afins, desde que, demonstre experiência em síntese de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos a base de sílica, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência na caracterização de nanomateriais contendo nanopartículas

metálicas a partir dos híbridos orgânicos-inorgânicos. O bolsista atuará na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas, considerando ciência tecnologia e inovação como eixo transversal, para a identificação e monitoramento de fatores determinantes de modelo de governança integrada dos NAPIS por processos relacionados à síntese e caracterização de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos a base de sílica.

A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. As bolsas concedidas no âmbito do NAPI enquadram-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra modalidade de bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados e haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsista: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Síntese de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos a base de sílica;
- b. Síntese de nanomateriais contendo nanopartículas metálicas a partir dos híbridos orgânicos-inorgânicos;
- c. Caracterização morfológicas, espectroscópicas (em estado sólido e líquido) e eletroquímicas de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos a base de sílica e nanomateriais;
- d. Escrita de artigos e patentes;

- e. Auxiliar na coordenação de alunos de graduação ou pós-graduação.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa de Pós-Doutorado é necessário que o candidato tenha a formação e as experiências abaixo descritas, considerando:

- a. Ter formação, preferencialmente em cursos de pós-graduação em Química com experiência no desenvolvimento de metodologias de preparação e de caracterização de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos;
- b. Ter capacidade de geração de produção científica na área de Preparação e de caracterização de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos, avaliada por meio de análise de currículo. Serão avaliados o número de artigos científicos, trabalhos completos e resumos publicados em anais de eventos científicos;
- c. Se dedique 40 hs semanais às atividades supracitadas.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário e enviar a documentação através do link <https://forms.gle/Ugf4oziogtkBzZzM9> até as **23h:55 min do dia 25 de novembro**, com a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição (preenchimento no link)
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital, os documentos deverão indicar data início (**01/01/2019**) e data fim (**25/11/2024**) das atividades. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsista. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela **comissão avaliadora da do NAPI-EO / UEPG**. A seleção de candidatos a bolsa se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta pela Profa Dra Karen Wohnrath (coordenadora do NAPI – EO / UEPG; Profa Dra. Christiana Andrade Pessôa (pesquisadora do NAPI – EO / UEPG) e Prof Dr Jarem Raul Garcia (pesquisador do NAPI NAPI – EO / UEPG). Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Doutor em CIÊNCIAS/QUÍMICA, na área de concentração QUÍMICA/QUÍMICA INORGÂNICA com experiência em síntese de materiais híbridos orgânicos-inorgânicos a base de sílica.

O candidato será pontuado com os itens listados conforme tabela **ANEXO I** que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. Os documentos deverão indicar data início (**01/01/2019**) e data fim (**25/11/2024**) das atividades. O peso da Etapa 1 será de até 7,0 pontos (sete pontos) da nota final (até 10,0), conforme consta no **ANEXO I**. A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e a conferência da pontuação será realizada pela comissão avaliadora. Em caso de empate, será considerado o maior número de artigos publicados.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no link no momento da inscrição.

<https://forms.gle/Ugf4oziogtkBzZzM9>

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na **Etapa 1** (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a **Etapa 2** (dois) – Entrevista, cujo peso serão até 3,0 pontos (três pontos) da nota final (10,0). As Entrevistas serão conduzidas pela Profa Dra Karen Wohnrath (coordenadora do NAPI – EO / UEPG,

que levarão em conta os seguintes eixos diretivos: 1,0 (um) ponto para desenvoltura para comunicação; 1,0 (um) ponto para conhecimento técnico das atividades; 1,0 (um) ponto para capacidade de trabalho em equipe.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia **28/11/2024**, na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e- mail napieo-uepg@gmail.com a partir do dia **29 de novembro** até às **23h55min** do dia **03 de dezembro de 2024**. O resultado final será homologado pela Fundação da UEPG através di <https://www.faupeg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumí-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 (doze) meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	11 a 25 de novembro de 2024
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	26 de novembro de 2024
Seleção Etapa 2 – Entrevistas	27 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	28 de novembro de 2024
Interposição de recurso	29 de novembro a 03 de dezembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	04 de dezembro de 2024
Previsão da contratação dos bolsistas	10 de dezembro de 2024

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da UEPG.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do NAPI Eletrônica Orgânica enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais dos bolsistas, o plano de trabalho do bolsista (**Anexo II**), o formulário (**Anexo III**) e a declaração (**Anexo IV**) devidamente assinados pelo bolsista.

O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento atestado pela Coordenação do projeto a cada mês, conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do NAPI Eletrônica Orgânica, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ou com a Universidade Estadual de Ponta Grossa e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NAPI Eletrônica Orgânica ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: napieo-uepg@gmail.com

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Karen Wohnrath
Coordenadora do NAPI Eletrônica Orgânica na Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO EDITAL FAUEPG Nº 104/2024

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTUAÇÃO
Doutorado	2,0	2,0	
Mestrado	1,0	1,0	
Especialização	0,20	0,2	
Cursos, palestras, eventos acadêmicos e científicos e/ou eventos ministrados	nº de x 0,1	0,4	
Experiência profissional na área da vaga	nº de anos x 0,1	0,5	
Participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	nº de meses x 0,15	0,5	
Artigos completos publicados em periódicos	nº de publicações x 0,4	1,6	
Apresentação de trabalhos ou trabalhos publicados em periódicos e/ou anais de congressos, Livros e capítulos de livros	nº de publicações x 0,10	0,5	
Orientação ou coorientação de alunos de iniciação científica/tecnológica	nº de orientações x 0,10	0,3	
TOTAL	Soma Total	7,0	

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E TERMO DE CONFIDENCIALIDADE
EDITAL FAUEPG Nº 104/2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	
1.2 Curso/Programa:	
1.3 Bolsista:	(Nome, e-mail, telefones)
1.4 Orientador:	(Nome, e-mail, telefones)
1.5 Grande área do conhecimento:	
1.6 Subárea do conhecimento:	

2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

<i>Atividades</i>	<i>Meses</i>
2.1	
2.2	
2.3	
(incluir mais linhas caso necessário)	


3. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:

“Declaro para os devidos fins que eu _____, selecionado por esta instituição para participar como bolsista do [**NOME DO PROJETO / NAPI**], não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista deste projeto.”

4. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
<i>Assinatura do Orientador</i>	<i>Assinatura do Bolsista</i>

ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O E – SOCIAL
EDITAL FAUEPG Nº 104/2024

	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O e - Social	Nº de Controle
---	---	----------------

Prezado Bolsista,

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para a Fundação Araucária devido à obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal através do eSocial, de cadastramento em nosso sistema de RH de todos os pagamentos efetuados.

Deste modo, solicitamos a leitura e preenchimento em todos os campos bem como envio das cópias dos documentos.

01	Dados do Bolsista	
02	Nome:	
03	CPF:	
04	Número de Inscrição do Segurado (NIS) PIS/PASEP/INSS:	
05	RG:	Data Expedição:
06	Carteira de Trabalho (número e série):	Data Emissão:
07	Nome da mãe:	
08	Nome do pai:	
09	Data de nascimento:	
10	Local de nascimento:	
11	Nacionalidade:	
12	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros	
13	Sexo: () Masculino () Feminino	
14	Raça e Cor: () Indígena () Branca () Negra () Amarela de origem japonesa, coreana etc. () Parda (parda ou de clarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) () Não informado	
	Dados Complementares do Trabalhador	
15	Residente no Exterior: () Sim () Não	
16	Endereço:	
17	Número:	
18	Bairro:	

19	Complemento:
20	Cidade: CEP: Estado:
21	País:
Informações de Contato	
22	Número de telefonefixo:
23	Número de celular:
24	E-mail principal:
25	E-mail secundário:
Grau de Instrução	
26	() 01 - Graduação () 02 - Pós Graduação () 03 - Mestrado () 04 - Doutorado
Pessoa com deficiência	
27	Deficiência motora: () Sim () Não
28	Deficiência visual: () Sim () Não
29	Deficiência auditiva: () Sim () Não
30	Reabilitado () Sim () Não
31	Observações:
Informações bancárias	
32	Código do banco:
33	Tipo da conta: () Conta corrente () Conta poupança
34	Código da agência:
35	Conta bancária:

Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- c) Registro Geral (RG);
- d) Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Escolaridade;
- g) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série e data emissão (Pág 1 e 2).

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS
EDITAL FAUEPG Nº 104/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do bolsista

Número de telefone fixo:
Número de celular:
E-mail principal:
E-mail secundário: